

COMUNICADO CEN - 005/2023

Brasília, 16 de outubro de 2023

Assunto: Hotsite Eleições 2023 da ANFIP

Prezados Candidatos,

Considerando a previsão contida no art. 71, I e II do Regulamento Eleitoral da ANFIP (RE), sobre o material de campanha dos candidatos individuais ao Conselho Fiscal e da Chapa Única ao Conselho Executivo e os currículos recebidos, disponibilizamos o link <https://eleicoes.anfip.org.br/> do Hotsite e solicitamos que encaminhem as sugestões de alteração e correções de texto para o e-mail cen2023@anfip.org.br, até o dia 17/10 (terça-feira) às 10 horas.

Recomendamos não divulgar o link do hotsite com outras pessoas, antes de ser aprovado e liberado pela CEN.

Encaminhamos anexo, modelo do material de divulgação das eleições 2017 a serem observados.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Nacional


Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade
Secretária da CEN


Álvaro Fernandes Filho
Membro da Comissão


Gilson Fernando Ferreira de Menezes
Coordenador da CEN